



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1808 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**TAÇA EPTV DE FUTSAL**

# VENHA TORCER POR ORLÂNDIA

TERRA ROCHA X ITIRAPUÃ



**ORLÂNDIA X JERIQUARA**



**29 DE ABRIL**

**A PARTIR DAS 20:15**

**GINÁSIO DE ESPORTES MAURÍCIO LEITE DE MORAES**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



## INCLUSÃO: A EMEB Victória Olivito Nonino



A EMEB Victória Olivito Nonino, realizou em comemoração ao dia 23/04 "Dia Nacional da Educação de Surdos" e 24/04 "Dia Nacional de Libras", atividades com o intuito de lembrar a importância da linguagem de sinais. A ação contou com a parceria da EMEB Maria Aparecida, através da Professora Aline Rios, que proporcionou uma palestra em libras para os alunos.

## Poeta orlandino faz homenagem aos 55 anos da EMEB Arthur Oliva

Foi no fim dos anos 60,  
que brotou essa flor.  
Quase junto com o bairro,  
instituição de grande valor.  
O objetivo é esse,  
tudo pela Educação.  
No ensinamento do aluno,  
formando o cidadão.  
Ela nasceu tão pequena,  
um tanto meio acanhada.  
Mas seguiu sempre em frente,  
para cumprir uma jornada.  
Valeu a pena lutar,  
com muita perseverança.  
Sempre de olho no futuro,  
na educação da criança.  
É uma classe muito honrada,  
de hombridade e valor.  
Ensinando nossos jovens,  
siga em frente Professor.  
Quem prima pela Escola,  
sabe bem o que é Cultura.  
Na formação do futuro,  
com muita envergadura.  
(Cadeado)



A EMEB Arthur Oliva, foi presentada pelo poeta Orlandino, Cadeado, em comemoração aos seus 55 anos de sua inauguração, com uma poesia que a descreve desde sua fundação até os dias atuais.

O poeta fez uma palestra para professores e alunos, contando sua trajetória, compartilhando experiências e saberes. No final, os alunos declamaram o poema recebido para o autor.



### Projeto Tênis de Orllândia participou de principal Torneio Regional

Os atletas do Projeto Tênis de Orllândia participaram da 6ª Copa Guilherme Alves de Freitas de Tênis, realizado na Sociedade Hípica de Orllândia, com um total de 22 crianças, divididas em categorias por idade e sexo.

Patrocinados pela Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, os atletas tiveram a oportunidade de demonstrar suas habilidades no torneio. O projeto, que oferece aulas na Praça de Esportes da Avenida G, no Jardim das Flores, também conta com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da empresa Morlan S/A e do Banco Sicoob Coocrelivre.



### PREFEITURA EM AÇÃO: Orllândia inicia Construção de nova Creche



A atual Administração Municipal de Orllândia não para de trazer conquistas para a população. Após a entrega de 2 novas creches, nos bairros Brazão e Santa Helena, iniciou a construção de uma nova creche, localizada na Avenida 1 com a Rua 18.

Investimento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões na Educação. Uma obra em parceria com o CMDCA, onde o montante de R\$ 2,8 milhões através de doação do Sr. José Mendonça, repassados ao CMDCA e cerca de R\$ 1 milhão de recursos próprios da Prefeitura de Orllândia. O local, assim que entregue, irá ofertar 130 vagas para nossas crianças.

**PREFEITURA EM AÇÃO: Orlândia inicia Construção de nova Creche**

A Prefeitura de Orlândia, através do Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a parceria do Senai, está oferecendo curso gratuito para Padeiro(a).

As vagas são limitadas e as inscrições serão realizadas entre os dias 23 a 26 de abril, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, no Centro Social "Robson dos Santos", localizado na Rua 30, nº 1951, Júlio Bucci. Mesmo local onde o curso será ministrado.

As aulas acontecerão de 29 de abril a 03 de julho, de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h. Não perca esta oportunidade!

**CURSO GRATUITO  
PADEIRO**

**INSCRIÇÕES: 23 a 26/04**  
08h às 11h / 14h às 16h

**Centro Social Robson dos Santos**  
Rua 30, 1951 - Júlio Bucci

**CURSO: 29/04 A 03/07 - 18H ÀS 22H**

**SENAI** | **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** | **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA**

**INFORMATIVO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

PARA MELHOR ATENDERMOS COMUNICAMOS QUE NO PERÍODO DE **26.04.2024 A 19.05.2024** ESTAREMOS MUDANDO NOSSOS SISTEMAS. TEMPO EM QUE O ATENDIMENTO FICARÁ PREJUDICADO, PODENDO SOMENTE EFETUAR CONSULTAS, PEDIMOS A COMPREENSÃO DE TODOS, ESCLARECENDO QUE DE ACORDO COM A ANDAR DOS SERVIÇOS ESTE INTERVALO PODERÁ SER REDUZIDO.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.082  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ELIANA BATISTON DA SILVA.**”

**P O R T A R I A Nº 31.083  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. BEATRIZ DA SILVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.084  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**EXONERA**, por não comparecimento, o **SR RENATO FERNANDO VANIN**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.085  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. ANA CAROLINA SAMPAIO PONCIANO**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.086  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. SIMONE MARIA SECCO MOREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.090  
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

“**REDUZ JORNADA DE TRABALHO**, DE 40 HORAS PARA 30 HORAS SEMANAIS, da **SRA. EDNA TEREZA FAVARIN RISSATO**”.

**Licitações e Contratos****Outros atos**

Orlândia-SP, 24 de Abril de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 240/2023 (contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de pintura geral das unidades escolares do município).

**DESPACHO**

1. Tendo em vista a manifestação da senhora Chefe do departamento de compras e licitações, bem como do

parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica n.º 174/2024, ambos em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO**, pela anulação do certame licitatório em epígrafe (art. 49 Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF), uma vez que não é juridicamente possível corrigir ou se reaproveitar todo o processo licitatório em questão, diante do vício insanável de legalidade (erro na planilha orçamentária) e pelo fato de ter sido elaborado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, revogada pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/2021).

2. A seguir, seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, ‘c’ da Lei Federal de Licitações Públicas (**art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação**),

3. A publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.

4. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório supracitado.

**CUMPRASE** nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022:

CONTRATADA: S. L. BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados de 21 de Fevereiro de 2024 a 19 de agosto de 2024, a relação contratual havida entre as partes.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 21 de Fevereiro de 2024 a 19 de Agosto de 2024, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 21 de Fevereiro de 2024 a 19 de Agosto de 2024.

DATA: 21/02/2024.

Orlândia, 18 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2022:

CONTRATADA: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA MANUAL E CAIAÇÃO DE GUIAS, ROÇADA DOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

Fica acrescido em 25% o quantitativo do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima primeira.

**VALOR:** R\$ 311.875,20

**PRAZO:** 26.03.2024 a 10.08.2024.

**DATA:** 26/03/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 55/2021:

**CONTRATADA:** NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO – ZONA URBANA (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de abril de 2023 a março de 2024, a incidir a partir de 27 de Abril de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula contratual original quinta.

**VALOR:** R\$ 621.915,60

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2025.

**DATA:** 15/04/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 58/2021:

**CONTRATADA:** NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE, POR MEIO DE ÔNIBUS, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de abril de 2023 a março de 2024, a incidir a partir de 23 de Abril de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula contratual original quinta.

**VALOR:** R\$ 497.818,75

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2025.

**DATA:** 15/04/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 59/2021:

**CONTRATADA:** NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ZONA URBANA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de abril de 2023 a março de 2024, a incidir a partir de 27 de Abril de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula contratual original quinta.

**VALOR:** R\$ 941.815,60

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 27 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2025.

**DATA:** 15/04/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à locação de imóvel:

**LOCADORES:** LUIZ GONZAGA DE SOUZA e IRACI PERES FERNANDES DE SOUZA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA 06 (SEIS), Nº 1197-A, JARDIM BOA VISTA, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CASA PARA ACOMODAÇÃO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Maio de 2024 a 01 de maio de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91.

Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 3,93% mediante a aplicação do índice de variação de preços IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 1.061,38.

**VALOR:** R\$ 12.736,56

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 01 de Maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

**DATA:** 10/04/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PAR ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 25 de Agosto de 2023.

VALOR: R\$ 3,01 (Creme de Leite 200g - Caixa).

DATA: 05/04/2024.

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024:

CONTRATADA: PARAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023)

VALOR: R\$ 3.169,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024:

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLÂNDIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

VALOR: R\$ 46.864,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024:

CONTRATADA: COMERCIO DE BEBIDAS S. L. MARQUES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE

ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

VALOR: R\$ 83.368,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

Orlândia, 25 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PORTARIA Nº 31.087 DE 25 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orllândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orllândia, 25 de abril de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 31.087/24**

Raquel Regina Vicente	24.308.7xx-x	Acompanhante Educatonal Especializado	60º
-----------------------	--------------	--	-----


Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Roberta Roldão Da Silva Campos	33.638.6xx-x	Acompanhante Educatonal Especializado	57º
Marlene Da Silva	21.108.2xx-x	Acompanhante Educatonal Especializado	58º
Pamella Paula Freitas Magalhães Petita Guerin	48.436.9xx-x	Acompanhante Educatonal Especializado	59º





# ORLÂNDIA + ILUMINADA

Economia, segurança e  
modernidade para **cuidar de você.**



**+ 11 MIL**  
DE  
**pontos de iluminação**



Iluminação  
**100% LED**



**50%** de  
**economia**  
para a cidade





**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:**

Gisele Costa Cardoso Bordin

**Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan****SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005